



PREFEITURA DE
LAIJINHA

DECRETO DE Nº 019/2.017

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Lajinha, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Legislação Federal de número 11.947/2009 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar;

DECRETA:

Artigo 1º. A nomeação dos componentes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) conforme indicação das classes representativas, para um mandato de 04 (Quatro) anos no quadriênio de 2017 a 2021, podendo ser reconduzido por uma única vez:

§ 1º Membros da Classe Representativa da Sociedade Civil; Alessandra Elizangela de Souza Ambrósio (Titular), Agnaldo de Jesus Santos (Suplente), Silvio Aloisio Inácio de Souza (Titular), Eduardo Barbosa Martins (Suplente).

§ 2º Membros da Classe Representativa do Executivo; Fabiana Hastenreiter Portes Duar (Titular), Neida Maria Mariano Soares (Suplente).

§ 3º Membros da Classe Representativa dos Profissionais da Educação; Rosimeire Veiga do Monte (Titular), Rosângela Juscelina de Abreu Dames (Suplente), Aparecida Ângela Teixeira Cerqueira (Titular), Cirlene Maria Pereira Costa (Suplente).

§ 4º Membros da Classe Representativa dos Pais de Alunos; Claudia Cordeiro Pereira (Titular), Catisilene Vitorino da Silva (Suplente), Marli Cristina Moreira Nunes Costa (Titular), Raquel Moreira Porto Silva (Suplente).



PREFEITURA DE
LAJINHA

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir dos 04 (Quatro) dias do mês de Maio do ano de 2017.

Lajinha-MG, 02 de Junho de 2.017.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG

